



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Edital de Dispensa de licitação n. 001/2025

CONSIDERANDO:

Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparo da máquina Pá Carregadeira marca Case, 621D, que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante.

Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria municipal de obras. Desta forma a máquina pesada poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de maneira adequada para continuar com as demandas do município.

A administração tem por obrigação tomar medidas urgentes para evitar a paralização de suas atividades essenciais, tornando-se imprescindível a contratação emergencial de empresa para o fornecimento do objeto em comento, levando em consideração a ausências das peças no estoque, bem como a ausência de contratos vigentes.

A justificativa para a utilização desta forma, como citado, unindo a necessidade do município com respeito aos recursos público sendo um dos princípios norteadores do Direito Administrativo, qual seja o Princípio da Economicidade, devendo esta estar presente em todos os atos administrativos principalmente nas licitações.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor total
01	Semi eixo de transmissão	01	R\$ 3.020,00
02	Disco de freio placas	10	R\$ 1.020,00
03	Disco de freio	10	R\$ 1.145,00
04	Anel de vedação	04	R\$ 345,00
05	Dentes da concha	09	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL R\$ 8.320,00			

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 14/04/2025.

Santo Expedito do Sul RS, 09 de abril de 2025

Vantuir Dutra
Prefeito Municipal